

Edital nº 35/2022 de 25 de julho de 2022

**POLÍTICA DE DESCONTOS PARA ALUNOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
“MATURIDADE”**

O Pró-Reitor Administrativo do Centro Universitário UNIFASAM, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as regras para os descontos na mensalidade dos alunos calouros, para o semestre 2022/2, na modalidade Bolsa MATURIDADE.

1 DOS OBJETIVOS

Este edital rege os procedimentos de descontos de mensalidades por meio da BOLSA MATURIDADE para o semestre 2022/2. Os atendimentos para matrícula serão realizados das 8h às 20h de segunda-feira à sexta-feira, e aos sábados das 8h às 12h, na Central de Atendimento da UNIFASAM, na unidade sede, situada na BR-153, Km 502 - Jardim da Luz, GO, 74850-370 - Goiânia GO.

Na modalidade “BOLSA MATURIDADE” será concedido desconto de até 70% (sobre o valor integral – sem desconto de pontualidade - das parcelas do semestre), conforme tabela no anexo, aos candidatos matriculados ingressantes em 2022/2, advindos de processo seletivo vestibular on-line ou presencial, transferência, portador de diploma e Enem, que possuírem idade superior a 45 anos de idade.

DAS NORMAS GERAIS

A política de descontos da “BOLSA MATURIDADE”, deverá seguir as seguintes normas e procedimentos:

- a) o desconto não é válido para a primeira parcela do semestre (matrícula);
- b) o desconto é válido somente para os cursos presenciais;
- c) a comprovação da idade deverá ser feita no ato da matrícula por meio de documento oficial com foto;

- d) para ter direito ao desconto, o aluno que ganhou o benefício deverá pagar as mensalidades até o dia 7 de cada mês;
- e) o desconto será válido para todo o curso, excetuando-se a primeira parcela correspondente à matrícula; e. o aluno deverá estar devidamente matriculado;
- f) os descontos aqui previstos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do semestre do curso, ou seja, não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, e outros serviços administrativos e acadêmicos;
- g) os descontos deste edital e dos demais editais de bolsas da UNIFASAM não são cumulativos entre si;
- h) os descontos aqui previstos incidem única e exclusivamente sobre os valores das parcelas de duração regular do semestre do curso, ou seja, não se aplicam sobre valores de dependências, adaptações, taxas administrativas, e outros serviços administrativos e acadêmicos;
- i) o aluno com direito ao benefício deverá procurar o departamento financeiro e protocolar o pedido da Bolsa “Maturidade” e, em seguida, deverá ir à Central de Atendimento fazer a solicitação do benefício com o protocolo em mãos;
- j) caso o aluno beneficiado descumpra as regras e procedimentos supramencionados, perderá o direito ao benefício (bolsa);
- k) o prazo para solicitação da bolsa que se refere este edital obedece ao prazo de matrícula que consta no edital do vestibular;
- l) os alunos portadores de bolsa ProBem e Prouni ou que tenham FIES, não têm direito a esse benefício.

Goiânia/GO, 25 de julho de 2022

Itala Oliveira Castro
Pró-Reitor Administrativo

| | |
|-----------|---------------------------|
| | TITLE |
| | FILE NAME |
| | REQUEST ID |
| REQUESTED | REQUESTED BY |
| | STATUS ● Completed |

Italo Oliveira Castro (italocastro@fasam.edu.br)



SENDED

25/07/2022
19:16:16UTC±0



SIGNED

25/07/2022
20:23:29UTC±0
187.69.68.109



COMPLETED

25/07/2022
20:23:29 UTC±0
The document has been completed.